



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

----- Acta n.º 49 -----

----- Aos onze dias do mês de Setembro do ano dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM) da Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, tendo igualmente comparecido a Senhora Deputada Municipal Maria Lúcia Braga Araújo, em representação do PSD, o Senhor Deputado Municipal Rui António de Almeida Marinha, em representação do PS, o Senhor Deputado Municipal Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, em representação do CDS-PP e o Senhor Deputado Municipal João Alves Morais, em representação da CDU. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – ANÁLISE DA ORDEM DE TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO--

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento aos elementos presentes da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de Setembro: -----

Período de Antes da Ordem do Dia-----

1. Apreciação e votação das Actas n.º 299, 300 e 301 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 34.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia-----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano 2014, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento de Taxas e Capítulo I (Urbanização e Edificação) da respectiva Tabela de Taxas do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

4. Eventuais considerações sobre os relatórios dos Deputados/Representantes desta Assembleia Municipal nas diversas Instituições/Organismos.-----

Período de Intervenção do Público-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 36.º do RAMA. -----

Ponto 2 – OUTROS ASSUNTOS: -----

APROVAÇÃO DAS ACTAS DA CONFERÊNCIA DOS REPRESENTANTES DOS GRUPOS MUNICIPAIS:

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a acta n.º 48, que mereceu a aprovação, por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais

-----Mais deliberou a Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 51.º do Regimento - n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís António Sousa Pinto dos Santos, declarou encerrada a reunião, pelas vinte horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Luís António Sousa Pinto dos Santos)

A Representante do GM/PSD -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

O Representante do GM/PS -
(Rui António de Almeida Marinha)

O Representante do GM/CDS-PP -
(Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões)

O Representante do GM/CDU -
(João Alves Morais)

O Responsável pelo apoio administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)